



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 1031 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE MAIO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 84 DE 20 DE MAIO DE 2024.	3
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Destituir, (o) a servidor (a) **HERLLY MENEZES FONSECA**, da função de **Gestor Escolar**, no (a) **E.M. Porfírio Alves de Sousa**, deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MAIO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **GRACIELE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Porfírio Alves de Sousa e do Jardim de Infância Pequeno Príncipe**, deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MAIO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
PAAR 2023 / EXERCÍCIO 2024**

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARANHÃO CNPJ: 06.222.616/0001-93	ÓRGÃO VINCULADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ: 06.222.616/0001-93	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-016608	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 202.654,79
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR: ADRIANO SÁ-MENESES CHAVES E RAIMUNDO MUNIZ CARVALHO / TÉCNICOS DA SECRETARIA			
GESTORA RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO: JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO / SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA.			
TELEFONE PARA CONTATO: (98) 99199-4219 (98) 99187-7588		E-MAIL: secturhc@gmail.com	
PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Na implementação da PNAB foram realizadas 3 (três) escutas públicas, de forma presencial, sendo uma na sede do município e duas realizadas em polos culturais (Achuí e Santa Clara), bem como uma reunião de Apreciação e Validação junto ao Conselho Municipal de Cultura; conforme documentos – listas de presenças, anexas, participaram das escutas 96 pessoas, sendo 29 em Achuí; 15 em Santa Clara; e 52 na sede do município; além dessas escutas relacionadas, foi realizada a validação do PAAR junto ao Conselho Municipal de Cultura.			
PUBLICAÇÃO	DA	CONSULTA	PÚBLICA/AUDIÊNCIA
https://www.instagram.com/p/C6O3s0VvkfQ/?igsh=MTRldWwwcjY3eGZhcg==		PÚBLICA	(links):

METAS E AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ?
AÇÕES GERAIS	FOMENTO CULTURAL	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (SÃO JOÃO / ANIVERSÁRIO DA CIDADE / OUTROS) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI 13.019/2014 – MROSC)	FESTIVAL/FESTA POPULAR REALIZADA	02	SIM
		EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E GRUPOS CULTURAIS INFORMAIS (2 MIL CADA GRUPO)/PNCC	34.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - PREMIAÇÃO (DECRETO 11.453/2023)	PRÊMIO CULTURAL CONCEDIDO	17	SIM
	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO CULTURAL (SOM / PROJETOR / MICROFONES / OUTROS)	10.000,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01	SIM
	CAPACITAÇÃO	REALIZAÇÃO DE PROGRAMA ANUAL DE OFICINAS CULTURAIS (DOIS CURSOS)	6.000,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)	CURSO REALIZADO	02	SIM
	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS – FORMAIS E INFORMAIS	SUBSÍDIO PARA GRUPOS QUE MANTEM ATIVIDADES CONTÍNUAS/PNCC 1. FESTA PADROEIRA – 10.000,00 2. FESTEJO DE PERIÁ – 3.000,00 3. FESTEJO DE SANTA CLARA – 3.000,00 4. FESTEJO DE ACHUI – 3.000,00 5. FESTEJO DE DIVINO – 3.000,00 (3 GRUPOS) = 9.000,00 6. FESTEJO DE UMBANDA –	52.654,79	CREENCIAMENTO	INSTITUIÇÃO CULTURAL SUBSIDIADA	14	SIM

		2.500,00 (6 GRUPOS = 15.000,00					
--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

1. EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E GRUPOS CULTURAIS INFORMAIS (2 MIL CADA GRUPO)/PNCC;
2. SUBSÍDIO PARA GRUPOS QUE MANTEM ATIVIDADES CONTÍNUAS:

FESTEJO DE PERIÁ – 3.000,00

FESTEJO DE SANTA CLARA – 3.000,00

FESTEJO DE ACHUI – 3.000,00

FESTEJO DE DIVINO – 3.000,00 (3 GRUPOS) = 9.000,00

FESTEJO DE UMBANDA – 2.500,00 (6 GRUPOS = 15.000,00

INFORME AS AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS NAS ATIVIDADES PREVISTAS (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

A PNAB estimula ações afirmativas e determina, conforme dispõe a Instrução Normativa Minc nº 10/2023, no seu Art. 2º, que devem ser assegurados mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, quilombolas e povos nômades, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outras minorias. Dessa forma, através dos mecanismos **editais de premiação** voltado para mestre e mestras, garantindo reservas de vagas ou cotas para os segmentos indicados na norma, bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; e procedimentos simplificados de inscrição; bem como as **ações de subsídios para grupos informais e casas de cultos afro-maranhenses**, se configuram como um estímulo as ações afirmativas. No contexto desse processo faremos ampla divulgação da publicação dos editais e chamamentos públicos, tanto na cidade como nos polos territoriais do município.

POSSUI CONSELHO DE CULTURA?

Sim

Não

POSSUI PLANO DE CULTURA?

Sim

Não

Em elaboração

POSSUI FUNDO DE CULTURA?

Sim

Não



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



CLISTENES RIBEIRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93